



Câmara Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 | Ano IX - Edição nº 00255 | Caderno 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados junto ao setor de planejamento em assessoria e consultoria técnica administrativa no planejamento, orientação e acompanhamento da fase inicial dos procedimentos de contratação, da Câmara de Vereadores de São Gabriel Bahia.

Contratado: **SERVICOS E EMPREENDIMENTOS GL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.115.812/0001-50**

Prazo de Vigência: 11 (onze) meses

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel, 11 de fevereiro de 2026

*DELZA ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara*



Câmara Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 | Ano IX - Edição nº 00255 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, torna público que firmou contrato nº 005/2026 com a empresa **SERVICOS E EMPREENDIMENTOS GL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 50.115.812/0001-50**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados junto ao setor de planejamento em assessoria e consultoria técnica administrativa no planejamento, orientação e acompanhamento da fase inicial dos procedimentos de contratação, da Câmara de Vereadores de São Gabriel Bahia, pelo valor total de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 11 (onze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato.

São Gabriel, 11 de fevereiro de 2026.

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso
Agente de Contratação